

SEQ. Nº	12.013
CÓD. CLIENTE:	21531
PORTAL :	PCP - COMPRAS PÚBLICAS
ID:	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ITAÍBA / 260750 ITAIBA

Pregão Eletrônico:	002/2025
Data e Hora de Abertura	09/09/2025 09:30:00

PERDEMOS

CADASTRADO POR	FLÁVIA	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	ISAAC		
DISPUTADO POR	FLÁVIA		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 510.142,50	REF#:	R\$ 0,00
QUANT. ITENS DISP.:	5	QUANT. ITENS GANHOS.:	0

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

ESPELHO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 12013

DADOS DO CLIENTE

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ITAÍBA (21531)		CNPJ: 11826158000131	Endereço: ITAIBA - PE
Representante: HOLANDA REPRESSE (3084)		Data cadastro: 26/08/2025 16:37:11	
		Analista: igor.gabriel	

DADOS DA LICITAÇÃO

N. do Edital: 002/2025	Modalidade: Pregão Eletrônico	Objeto: Medicamento e Material	Tipo: Item	Julgamento: Menor Preço
D/Hora da Abertura: 09/09/2025 09:30:00	Processo Licitatório:			
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS	Prazo de Pagamento: 10 DIAS UTEIS	Validade: 60 DIAS	Vigência: 12 MESES	
Valor Estimado: 0,00	Exclusivo ME/EPP: Amostra: Poderá solicitar	Casas Decimais: 02 CASAS	Documentação Antecipada:	
Certificado de Boas Práticas:	Proposta Eletrônica:	Baixo Custo:	Judicial: Não	
Observação do Edital:	Dist. Ida/Volta: 430 KM		Pop. IBGE: 26268	

LIMITE DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTA - PREGÃO ELETRÔNICO

INFORMAÇÕES FINANCEIRA

Quantidade Total de Protestos:	0	Valor Total de Protestos:	0,00
Farmácia Básica:	0,00	PAB Fixo:	0,00
MAC:	0,00	Total:	0,00
D. Parecer Financeiro:	27/08/2025 09:26:49	Analista Financeiro:	maria.eduarda

Observação Financeira: PAGA POR NOTA, ATRASO MÉDIO 35 DIAS.

AUTORIZAÇÃO MEDICAMENTOS	AUTORIZAÇÃO MATERIAIS	ÁREA DESTINADA PARA INFORMAÇÕES DE COMPRAS/GARANTIA
--------------------------	-----------------------	---

PROTOCOLOS

FINANCEIRO	GARANTIA DE PREÇO	JUSTIFICATIVA NEGADO
DATA/HORA ENTREGA:	DATA/HORA ENTREGA:	() SEM GARANTIA () NÃO DEU FATURA () ITENS BLOQUEADOS () MEDIC. FORA LINHA () PRAZO DE ENTREGA
DATA/HORA RETORNO:	DATA/HORA RETORNO:	

Ciente.: 21531-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO ITAIBA
Att.: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Ref.: PROCESSO No 014/2025

Folha: 162680/0001
Data: 09/09/2025

PREGAO ELETRONICO No. 002/2025
Abertura: 09/09/2025 Hora: 09:30

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS E MATERIAL

Pe
Item 2 caras
Intervalo de 0,01
Amostras - Podera

PCP-AB

Item	Quantidade Apr.	Discriminacao	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
4	4.500,00 PCT	279726 - ALGODAO HIDROFILO 500 GR Registro no M.S.: 0080304960001	NEVOA(RN)	18,5931	83.668,9
27	112.500,00 PCT	615986 - COMPRE.GAZE ESTERIL 09 FIOS APRES. PCT/10 UND Registro no M.S.: 82373639001	ULTRA TEXTI(PB)	0,6381	71.786,2
43	3.750,00 CX	619858 - LUVA PROC.N/EST TAM M APRES. CX/100 UND (I) Registro no M.S.: 81789080024	ABL EXCELME(PE)	37,7900	141.712,5
111	15.000,00 F/A	442701 - CEFTRIAXONA 1G PO IV APRES. CX/100 F/A (G) Registro no M.S.: 1163701740061	BLAU FARMAC(SB)	5,9800	89.700,0
145	11.250,00 BOL	292418 - CIPROFLOXACINO 200 MG APRES. CX/60 BOL 100ML (G) Registro no M.S.: 1031101200124	HALEX ISTAR(GO)	10,9391	123.064,8

Total Geral: 509.932,58
(QUINHENTOS E NOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos precos.
Material de procedenca nacional.
ALÍQUOTA DE ICMS: 20.5%
VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NAO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONAVEIS.

Declaracao de que no preco ofertado, estao incluidas todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto licitado, ate a sua entrega definitiva;

Deverao apresentar declaracao de que os valores dos medicamentos constantes na proposta de precos estao abaixo dos limites maximos pelos quais eles podem ser vendidos a Administracao Publica, constantes na tabela CMED.

Validade da Proposta ...: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS UTEIS
Condicoes de Pagamento : 60 DIAS UTEIS

DROGAFONTE LTDA

DATA DA LEITURA: 02/09/2025		ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE	
CODIGO: ID 12013		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: n° 014/2025		MODALIDADE: Pregão Eletrônico: 002/2025	
ABERTURA: 09/09/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS E MATERIAIS	
HORA: 09:30		VALIDA.PROP.: 60 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 10 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC. SISTEMA: READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA: 12 MESES		(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/)	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA: ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.10	CONTRATO SOCIAL	X			TR	MARCA REFERÊNCIA EM ALGUNS ITENS	PROPOSTA			
8.17	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.14	Declaração do Detentor de Registro - DDR	IMPORTADOS	X		
8.10	CNH - DOS SÓCIOS	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R\$ 6.039.017,65	X			
8.18	CNPJ. Cod: 6	X			8.15.	AMOSTRAS	PODERÁ			
8.20	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.19	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.19	CERT. FEDERAL	X			6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
8.23	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
8.22	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.22	CERT. MUNICIPAL	X			4.13.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU				4.13.1.	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X		
	CIM					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				4.13.2.	Certificado de Isenção de Registro	SE FOR O CASO	X		
8.21	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			1.11	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
8.28 (2023/2024)	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					N° DO ITEM NO CBPF				
X	BALANÇO	X			TR	N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
8.27	CERT. CONTADOR CRC	X			TR	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	ALGUNS ITENS	X		
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			1.7 (PÁG 57) 1.11 (PÁG 58)	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
4.13.6.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
4.13.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X				BULA				
4.13.4.	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
4.13.4.	AFE COMUM - DOU	X			8.14.	CARTA DE SOLIDARIEDADE	PODERÁ			
4.13.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
4.13.7.	AFE ESPECIAL - DOU	X			TR	ISENÇÃO DO ICMS (SE FOR O CASO)	PROPOSTA			
4.13.4.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE			X	
4.13.4.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
4.13.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor expresso em Reais (R\$). 6.1.2. Marca. 6.1.3. descrição. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				
8.28.5 (10%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
8.28.5 (10%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.8. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 8.7. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%				
4.13.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
4.13.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.24.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.12.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas.				
4.13.5.	DOC. FARMACÉUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.1. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.7. / 9.8. / 9.9.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
8.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCALS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE	X								

RECEB. NOME: Amanda EM: 02/09/2025

16:45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711,



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

712, 713, 714, 715, 716, 717 e 718 são de participação exclusiva para ME e EPP, com base na Lei Complementar nº 123/2006.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.7.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
 - 3.7.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 3.7.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.7.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.7.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.7.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 3.7.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 3.7.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.6. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.4. e 3.7.5. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Eletrônico: 002/2025

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE

Setor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: PRAÇA CEL FRANCISCO MARTINS, número SN, bairro centro, Itaíba/PE, CEP: 56550-000

Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos hospitalares, incluindo itens fora da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), bem como para a Farmácia Básica, Insumos Hospitalares, Saúde Bucal e Fórmulas Especiais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itaíba/PE

Valor: R\$ 6.039.017,65

Sigiloso: Não

SRP: Sim

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

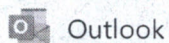
Modalidade: Aberto

Preferência ME EPP: Sim

Margem de Preferência: Sim

Data da Sessão: 09/09/2025

Hora Inicial: 09:30



Outlook

?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>

Data Qui, 04/09/2025 14:29

Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

** Verificação de proposta**

A proposta número 162680 do cliente código 21531 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ITAÍBA

Usuário: AMANDA.MARIA

não possui itens com preço superior ao preço de fábrica.